

Nº. 43

ACTA Nº. 43

97-11-26 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:- Foi presente o ofício nº.77, datado de 97/11/18, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, que

se realizou em 97/11/14, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----DISPENSA DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Foi presente uma comunicação do Senhor Presidente da Câmara, onde consta que na qualidade de candidato às eleições autárquicas, vai usar do direito de dispensa de funções no período de 2 a 14 de Dezembro, ao abrigo do artigo 5º. do Decreto-Lei nº.757/76, de 21 de Outubro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/11/25, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 458.776.911\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E ONZE ESCUDOS), sendo em cofre: 460.492\$50 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 458.316.418\$50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES TREZENTOS E DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 129.290.426\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil duzentos e setenta e oito a seis mil quatrocentos e cinquenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:- Foi presente uma informação dos Serviços de Contabilidade e o pedido de pagamento do recibo datado de 96/10/10, da importância de 338.510\$00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZ ESCUDOS), do Instituto de Nossa Senhora de Fátima, com sede em Vila Nova de Milfontes, referente à hospedagem da equipa de filmagem do filme “Cães sem Coleira”, no período de 6 a 13 de Maio de 1996, patrocinado por esta Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97/04/03.-----

-----Depois de apreciado o assunto, e, tendo em atenção o artigo 28º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do recibo acima referido, no valor de 338.510\$00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZ ESCUDOS).-----

-----**III - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----ALMOÇO DE NATAL DOS TRABALHADORES E ELEITOS DA AUTARQUIA:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi sugerido a realização do almoço de Natal dos trabalhadores e eleitos da Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a realização do almoço de Natal no dia 19 de Dezembro, pelas 13 horas, nos Pavilhões da FACECO em São Teotónio, e bem assim, proceder a consulta a restaurantes, com vista ao fornecimento do referido almoço, nos termos da alínea d) do nº.1 do artigo 32º. do Decreto-Lei nº.55/95 de 29 de Março, com a redacção introduzida pela alínea d) do nº.1 do artigo 32º. do Decreto-Lei nº.80/96 de 21 de Junho.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA:-

Foi presente o ofício datado de 97/11/20, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura

apresentada por Raúl Alberto Falcão Nobre de Almeida, para instalação da actividade de Animação e Promoção Turística, em Odemira, na Avenida Teófilo Trindade, nº.8, freguesia de Salvador, a fim de que esta se digne emitir o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Animação e Promoção Turística, requerida por Raúl Alberto Falcão Nobre de Almeida.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA:- A pedido dos Vereadores Senhores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro foi elaborado um relatório sobre a situação financeira da Escola Profissional de Odemira, que foi distribuído por todos os eleitos presentes.-----

-----**VI – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE TRINTA MIL CONTOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma informação datada de 97/11/18, prestada pelo Departamento Técnico do Município, da qual consta que, para o bom funcionamento da Central de Asfalto, e à necessidade de efectuar obras em estradas e arruamentos no concelho, é necessário adquirir emulsão pelo período de um ano ou até ao valor de trinta mil contos.-----

-----Apreciado o assunto, e, face à informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. e seguintes do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República,

procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artigo 57º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, a qual será composta pelos Senhores Manuel da Silva Cruz, Vereador em regime de meio tempo da Câmara Municipal de Odemira, - Substituto Augusto Medeiros Machado, Vereador da Câmara Municipal de Odemira ;- Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira – Substituto Engenheiro José António Guerreiro Rosa, Técnico da Câmara Municipal de Odemira;- Doutora Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Odemira – Substituta Engenheira Civil Maria de Fátima Mendes Martins Vieira, Técnica da Câmara Municipal de Odemira;- Secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira – Substituto António Manuel Amaro Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise de propostas, a que se refere o nº.1 do artigo 65º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, será composta pelos Senhores:- Manuel da Silva Cruz, Vereador em regime de meio tempo da Câmara Municipal de Odemira, sendo substituto Augusto Medeiros Machado, Vereador da Câmara Municipal de Odemira; Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira, sendo substituto o Engenheiro José António Guerreiro Rosa, Técnico da Câmara Municipal de Odemira; Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal da Câmara Municipal de Odemira, sendo substituto Vítor José Silveira Afonso, Técnico de Construção Civil da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- Foi presente uma carta da Empresa Joaquim Ângelo da Silva, Limitada, datada de 97/11/13, solicitando a suspensão dos trabalhos da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 166º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro,

devido às condições climáticas que se têm feito sentir.-----

-----O Departamento Técnico elaborou uma informação em que confirma as situações indicadas pelo empreiteiro, não encontrando nenhum inconveniente em ser concedida a referida suspensão dos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos, e bem assim, dar conhecimento ao Gestor do PORA da situação da obra.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de seis lotes de terreno destinados a construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Relíquias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados a construção urbana.-----

-----Candidatos Admitidos-----

-----Joaquim da Silva Guerreiro-----

-----Rute Sobral.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 27, 28, 35, 36, 37 e 38, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote n.º.27 – Joaquim da Silva Guerreiro-----

-----Lote n.º.28 – Rute Sobral.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º.1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º.100/84 de 29/03, na redacção da Lei n.º.18/91 de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno

destinados a construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Joaquim da Silva Guerreiro, nascido em 62/05/04, casado com Natalina Maria Guerreiro da Silva, natural de Odemira, freguesia de Relíquias e residente na Travessa Herculano Marinho, 10, 3º. Esquerdo, no Lavradio, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, o lote nº.27, com a área de 132 m2, pela importância de 132.000\$00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Rute Sobral, nascida em 930/11/08, casada com Manuel Craveiro Antunes, natural de Relíquias, freguesia de Relíquias, concelho de Odemira e residente na Rua João Villaret, 29, 1º. Esquerdo, no Feijó, freguesia de Feijó, concelho de Almada, o lote nº.28, com a área de 126 m2, pela importância de 126.000\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----VIII - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DA ÁGUA, A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.4.465, datado de 97/11/18, endereçado a esta Câmara Municipal pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, remetendo o original do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, devidamente assinado, do qual foi tomado o devido conhecimento.-----

-----CHEIAS, INUNDAÇÕES E TEMPORAIS – NOV.97 – RELATÓRIO:- Pelo Senhor Presidente foi distribuído aos Senhores Vereadores, um relatório sobre “Cheias, Inundações e Temporais – Nov.97”, elaborado pelo Senhor Director do Departamento Técnico desta Câmara, tendo a Câmara concordado, por unanimidade, com o seu conteúdo. O mesmo deverá ser

enviado à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em Évora, para posteriores procedimentos que se considerem adequados. Aquele relatório vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----FUNÇÕES NOTARIAIS E JUÍZ AUXILIAR NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO

FISCAL:- Ao abrigo do artigo 13º. do Decreto-Lei nº.116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei nº.44/85, de 13 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Doutor Sérgio dos Anjos Amargar, Director do Departamento de Administração Geral, para exercer as funções de notário privativo e de juiz auxiliar nos processos de execução fiscal.-

-----**X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS

DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e o Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes, referente ao fornecimento de refeições a 4 alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes, abrangidos pela acção social escolar, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo, dando plenos poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS

DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Básica Integrada Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, de São Teotónio, referente ao fornecimento de refeições a 25 alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico de São Teotónio, abrangidos pela Acção Social Escolar, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.---

-----Depois de apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo, dando plenos poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a lista de atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo 1997/1998, dos candidatos admitidos e excluídos, ordenada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 9º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a lista apresentada, devendo, ser publicada para efeitos de reclamação, nos termos do artigo 10º. do referido Regulamento:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS-----

-----Ana Carla de Oliveira Silvério.....	69,4
-----Dina Margarida Camelo da Silva.....	69,0
-----Filomena Isabel Pereira de Azevedo.....	68,3
-----Mónica Isabel Oliveira da Silva.....	67,8
-----Cristiana Silva dos Reis.....	67,0
-----Cláudia Alexandra Amélio António.....	66,7
-----Irene Maria Protásio Violinha.....	66,6
-----Cláudia Isabel dos Santos Nobre.....	66,2
-----Sónia Isabel da Silva Salgado.....	64,4
-----Vasco dos Santos Gonçalves.....	64,2
-----Joaquim Manuel Palma Mendes Cabrita.....	63,4
-----Mafalda Isabel Fernandes da Conceição.....	62,9
-----Susana dos Santos.....	62,2
-----Eduardo Miguel Catarino Emídio.....	61,4
-----Micaela Isabel Santos da Silva.....	61,3

-----Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo.....	61,1
-----Inês de Brito Pacheco Rosa.....	61,0
-----Susana Cristina Francisco da Silva.....	61,0
-----Rute Isabel Guerreiro Ramos.....	60,9
-----Telma Cristina Felizardo Guerreiro.....	59,9
-----Sandra Isabel da Silva.....	59,7
-----José Paulo Mendonça Maria.....	58,3
-----Dora Isabel dos Santos Guerreiro.....	57,2
-----Marta Luísa da Silva Gonçalves.....	56,2
-----Marta Sofia Carlos Castanho.....	55,9
-----Teresa Isabel Rodrigues da Silva.....	55,4
-----Maria de Fátima de Jesus Marques.....	54,0
-----Tânia Filipa Guerreiro Ramos.....	53,5
-----Cláudia Sofia da Silva Oliveira.....	53,4
-----Marlene Nobre Coelho.....	53,1
-----Telmo Miguel de S. e S. Borges Rogado.....	52,9
-----Manuela M ^a .Guerreiro Gonçalves de Castro.....	52,3
-----Dominic Robin Cross.....	51,9
-----Olga Isabel Domingos Neves.....	51,8
-----Nádia Brito Pacheco Rosa.....	51,3
-----Rute Isabel de Oliveira Martinho Ramos.....	51,1
-----Paula Cristina de Campos Guerreiro Lourenço.....	50,8
-----Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte.....	49,8
-----Sónia Isabel Jorge Figueirinhas.....	49,6
-----Sandra Leonor de Oliveira Duarte.....	49,5

-----Ana Margarida Lopes Ferreira Santos.....	47,3
-----Teresa Alexandra Silvestre Fernandes.....	47,0
-----Dino Manuel Ramos Claudino.....	46,0
-----Helena Isabel da Silva.....	44,0
-----Fernando Leão Gonçalves M. Falcão Teixeira.....	40,4
-----Lilia Maria Carlos Mendes.....	39,5
-----Carlos Alberto da Silva Oliveira.....	36,2
-----Ana Sofia Lopes Canadas.....	21,8

-----CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO-----

-----Filipa Sofia Jesus Cabrita de Campos António-----

-----Dina Teresa Antunes Pereira-----

-----Ana Catarina Bernardo Máximo.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear o júri para análise das reclamações, que será constituído por um representante da Escola Secundária de Odemira, o Senhor Director do Departamento de Administração Geral desta Autarquia e pelo Vereador Senhor Augusto Medeiros Machado.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (CCASE):- Pelo Vereador Senhor Manuel da Silva Cruz foi presente a acta nº.4 do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar e informações anexas, onde consta que foram aceites os pedidos de reclamação aos subsídios de auxílios económicos para o ano lectivo 1997/1998, apresentados pelos candidatos Luís Carlos da Silva e Roberto Alexandre Martins Silva, e bem assim, que foram consideradas as candidaturas aos subsídios entregues fora de prazo, a seguir discriminadas, por não ser imputado o atraso aos candidatos:-----

-----Ana Rita Ricardo Silva Gaio-----

-----Denise Cristina Dias Martins-----

-----José Carlos da Silva Antunes-----

-----Luís Miguel Guerreiro Martins-----

-----Pedro Miguel Malhado Pacheco-----

-----Tiago Filipe Duarte-----

-----Henrique Joel Guerreiro Marques.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta nº.4 do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar.-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Na sequência da deliberação tomada em reunião

ordinária realizada em 97/11/05, foi presente o ofício nº.774/97, datado de 97/11/20, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Centro de Paralisia Cerebral de Beja, informando que dadas as dificuldades surgidas que impediram a reunião com vista à assinatura do protocolo, vêm novamente propor a data de 27 de Novembro para a sua assinatura, e bem assim, enviando novo texto do referido Protocolo, em virtude de terem surgido dúvidas quanto à sua Cláusula IV.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Cooperação, o qual vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por duas e seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	1
II - Finanças.....	2
III - Representações e Solenidades.....	3
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VI - Obras Municipais.....	4
VII - Património Municipais.....	6
VIII - Protecção Civil.....	7
IX - Pessoal.....	8
X - Saúde e Acção Social.....	8
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	12

